



LEI N.º 6.835, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina “**Rua ANTONIO CHRISTI**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ANTONIO CHRISTI**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

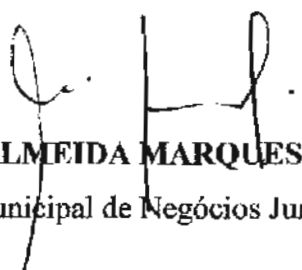
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc. I

